ESTATUTOS

Titulo I

Da Universidade, seus fins e constituição.

Artigo Iº - A Universidade Católica do Salvador, mantida pela Sociedade Baiana de Cultura, é uma Universidade livre equiparada e se rege pela Legislação Federal, -per este Estatuto e pelo Código de Direito Canônico.

Artigo IIº - A Universidade Catolica do Salvador tem por finalidades:

a) - manter e desenvolver a educação e instrição nas diversas unidades que a compõem;

b) - contribuir, na medida de suas possibilidades, para o aprimoramento da cultura e da educação em todo o país;

c) - estimular a investigação e a cultura religiosa, filosófica, científica, li teraria e artística;

d) - contribuir, dentro dos princípios cristãos e das diretrizes pontificiais, para a consolidação de uma sadia cultura superior, adaptada às realidades brasileiras;

e) - concorrer, através de seus diferentes orgaos, pars o desenvolvimento da solidariedade humana nos campos social e cultural, em defesa da civilização cristã.

Lrtigo 3º - A Universidade Católica do Salvador compõe-se de tres categorias de instruck instituições:

a) - incorporadas, as de ensino superior mantidas pela Sociedade Baiana de Cultu ra;

b) services agregadas _ as de ensino superior, reconhecidas pelo overno Fede ral que dela façam parte, embora mantidas por outras entidades;

c) - complementares, as de caráter cultural ou técnico, ligadas à vida e aos objetivos da Universidade.

Artigo 4º - Constituem inicialmente a Universidade Católica do Salvador:

a) - incorporadas:

0

Faculdade Católica de Direito da Bahia (decreto nº 38.774 de 25 de feverei ro de 1956).

Escole de Serviço Social da Bahia (decreto nº 39.827 de 21/8/1956).

b) - Agregadas:

Faculdade Catolica de "ilosofia da Bahia (dec. 38.390 de 23/4/1958).23/12/55) Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública (dec. nº 43.559 de 23/4/958).

Artigo 5º - A Universidade Católica do Salvador tem personalidade jurídica propria, gozando de autonomia administrativa, didática, financeira e disciplinar respeitados os dispositivos da Logislação Federal.

Título II

Da ordem econômica - financeira.

Artigo 6º - O patrimonio da Universidade Católica do Salvador é constituido pelo seguinte:

a) - bens moveis e imoveis a ela destinados na ocasião de sua constituição.

b) legados e doações regularmente aceitos;

c) - rendas e receitas proprias;

d) - rendas de qualquer outra procedencia;

e) - subvenções e auxílios dos poderes publicos ou de particulares;

f) - fundo universitario.

Paragrafo único - O patrimônio assim constituido terá existência própria, não se confundindo com os patrimonios, que ja possuiam ou que venham a possuir as institui ções que integram a Universidade, cujos bens continuaram a ser administrados, livremente.

TITULO III

Do Grão - Chanceler

Artigo 7º - O Arcebispo Metropolitano de S. Salvador da Bahia é o Grão - Chanceler da Universidade Católica do Salvador.

TITULO IV

Da Administração Universitária.

Artigo 8º - São orgãos da Universidade:

- a) a Assembléia Universitária
- b) O Conselho Universitário
 c) O Conselho de Administração e ^Finanças
- d) A Reitoria.

Da Assembleia Universitária.

Artigo 9º - A Assembleia Universitária é constituida pelo conjunto dos professores e docentes livres de todas as instituições universitárias, como também dos representantes das entidades complementares.

Artigo 10º - A Assembleia Universitaria reunir-se-a duas vezes por ano, na abertura e no encerramento dos cursos universitários, sempre sendo convocada pelo Reitor todas as vezes que assim for necessario.

Artigo 112q- Compete a Assembléia Universitária:

a) - tomar conhecimento do plano anual dos travalhos da Universidade, assim como dos relatorios das atividades e realizações do ano anterior, por exposição do Reitor.

b) - assistir tanto a abertura dos Cursos como também as colações de grau de todos os institutot universitários realizadas simultaneamente, no término dos períodos letivos.

Capitulo III

Do Conselho Universitário

Artigo 12º - O Conselho Universitário, órgão consultivo e deliberativo da Univer sidade, e constituido:

a) - pelo Reitor como Presidente;

b) - pelo Vice-Reitor como Vice-Presidente;

c) - pelo ^Diretor de cada instituição incorporada ou agregada;

d) - por un professor representante de cada instituição incorporada ou agregada;

e) - por um representante de cada instituição complementar;

f) - pelo representante dos livres docentes da Universidade;

g) - pelo representante do Diretório Central dos Estudantes quando convocados. § 1º - Cada entidade indicará o seu representante e suplente até 30 dias antes da expiração de cada mandato.

§ 2º - Os mandatos dos representantes terão a duração de dois anos, no máximo, cabendo aos suplentes apenas completar o mandato, quando esse for eventualmente interrompido.

Artigo 13º - 0 Conselho Universitário reunir-se-a ordinariamente quatro vezes du rante o ano letivo, podendo entretanto ser convocada quando assim se fizer necessario.

Artigo 14º - 0 Conselho Universitário deliberará volidamente com a presença pelo menos da metade mais um de seus membros, e sempre, por maioria de votos dos presentes.

Paragrafo único - Engterceira convocaçãok com intervalo, de, pelo menos 24 horas entre essa e a segunda, o onselho Universitário funcionará com qualquer número, salvo os casos expressos em contrario.

Artigo 15º - São atribuições do enselho Universitário:

a) - exercer a jurisdição superior da Universidade;

b) - aprovar os regimentos dos estabelecimentos de ensino universitários e institutose que compoem a Universidade;

c) - propor æ orgão competente a reforma dos estatutos da Universidade, por votação mínima de dois terços da totalidade de seus membros;

d) - aprovar a proposta orçanentária da Universidade e a prestação de contas da Reitoria.

e) - elaborar o seu regimento e a da Universidade;

f) - apresentar sugestões sobre a administração do patrimônio da Universidade;

g) - aprovar as modificações dos regimentos de cada um dos institutos da Univer sidade, atendidas as restrições constantes deste estatuto;

h) - deliberar sobre a concessão do título de doutor ou professor honoris causa;

i) - sugerir ao orgão competente a incorporação ou agregação de novo estabelecimento de ensino superior e de instituições complementares de carater religioso, técni co, científico ou cultural, visando maior eficiencia dos estudos e pesquisas;

j) - resolver em grau de recurso todas as questões submetidas as suas unidades incorporadas, agrupadas ou complementares;

k) - deliberar sobre a criação de novos cursos ou atividades de caráter científi co ou cultural tendentes ao maior progresso, observada a lei Federal;

1) - auxiliar ao Reitor na administração da Universidade e suas instituições, quando por ele convocada;

m) eleger em lista triplice os professores indicados para Reitor e ice-Reitor respectivamente.

Capitulo III

Do Conselho de Administração e Finanças.

Artigo 16º - 0 ^Conselho de Administração e ^Finanças é constituido:

a) pelo Presidente da Sociedade Baiana de Cultura, como Presidente;

b) - pelos Reitor e Vice-Reitor;

c) - por un representante de cada entidade mantenedora;

d) - por um professor representante de todas as unidades componentes da Universi dade, eleito pelos seus Diretores;

Paragrafo único - É lícito ao Presidente referido na letra a fazer-se representar.

Artigo 17º - São atribuições de ^Conselho de Administração e ^Finanças:

a) - aprovar a proposta orçamentária da Reitoria, anualmente, depois de ouvido o Conselho Universitario;

b) - providenciar a obtenção de fundo e resolver sobre a aceitação de legados e doações;

c) - autorizar as despesas extraordinárias; d) - aprovar a prestação de contas de cada exercício, feita ao Reitor pelos D_iretores das unidades incorporadas;

e) - autorizar acordos entre as unidades universitárias e entidades públicas ou particulares para a realização de trabalhos ou posquisas, de que resultem despesas ou vantagens:

f) - autorizar a criação de premios pecuniários e volsa de estudos, propostos pelo Conselho Universitario.

IV Capitulo

Da Reitoria.

Artigo 18 - O Reitor, orgão executivo da Universidade e escolhido pelo Grão -Chanceler da Universidade Católica do Salvador, dentro de uma lista triplice de professores catedráticos apresentada pelo ^Conselho Universitário.

Paragrafo unico - O mandato do Reitor será de tres anos, podendo ser reconduzido se figurar na nova lista.

Artigo 19º - O exercício do cargo de Reitor incapacita para o desempenho de qual quer outra função administrativa nos Institutos que compõem a Universidade, exceção feita ao exercício do magistrerio.

Artigo 20º - Em caso de faltas ou impedimento-do Reitor, a Reitoria será exercida por um Vice-Reitor devilamente designado.

Artigo 21º - São atribuições do Reitor:

 a) - dirigir, administrar, e representar a Universidade de en Juizo ou fora dele;
 b) - convocar e presidir a Assembléia Universitária e o Conselvo Universitário;
 c) - assinar, conjuntamente con o firetor da unidade universitária os diplonas conferidos pela Universidade;

d) - Administrar as finanças da Universidade;

e) - sancionar ou vetar as resoluções de ^Conselho Universitário até três (3) -dias após a sessão en que tenhan sido tomadas, recorrendo obrigatoriamente para entidade superior na forma deste Estatuto;

f) - empossar os diretores das F culdades e estabelecimentos integrantes e com-plementares da Universidade, de cordo con as disposições estatutárias e regimentais;

g) - fazer cumpridas as normas estabelecidas no presente estatuto;

h) - fazer arrecadar a receita, efetuar as despesas e fiscalizar a aplicação das verbas destinadas a Universidade;

i) - empossar os professores das diversas entidades filiadas a Universidade;

j) - levar ao conhecimento do Conselho Universitário as representações, reclamações ou recursos de professores, alunos ou funcionários;

k) - submeter anualmente ac Conselho Universitário, até 31 de janeiro de contas de sua gestão e as dos diretores das instituições incorporadas, relativas ao ano anterior, aconpanhades de minucioso relatório, ben como a proposta orçanentária para o ano seguinte;

1) - desempenhar as atribuições inerentes as funções de Reitor;

n) - constituir conissões especiais para estudo e execução de tarefas científi-cas, didáticas, culturais e financeiras não previstas neste estatuto.

Artigo 22º - Os serviços administrativos da Secretaria e anexos serão chefiados pelo Secretário Goral da Universidade, designado por livre escolha do Reittor.

Das Associações de Alunos e Diretores.

TITULO

Artigo 23º - Os alunos de cada uma das Faculdades e Instituições, regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação, deverão eleger um Diretório Acadêmico que será reconhecido pelo Conselho Técnico Administrativo, como orgão legitimo de representação.

Artigo 24º - A fim de coordenar e centralizar toda vida social do corpo discente das diversas unidades Universitárias, organizar-se-a o Diretorio Central dos Estudantes.

Paragrafo unico - O Estatudo do ^Diretório Central dos Estudantes, eleborado de acordo com o Reitor da Universidade, será submetido so ^Conselho Universitário, para que sobre ele se manifeste e aprove.

Artigo 25º - Para que se fundem outras associações de alunos na Universidade é necessário a aprovação do ^Conselho Universitário.

TITULO VI - Disposições Gerais.

- 4 -

Artigo 26º - O ato de investidura de professor, de autoridades escolar, bem como o ato de matricula em qualquer curso compreendem implicitamente, por parte do investido ou matriculado, compromisso de respeitar e obedecer as Leis do Pais, a este Estatu to aos regulamentos e regimentos en vigor na Universidade e as decisões das autoridades que deles emanam, constituindo falta grave a infração, punível na forma dos regimentos da Universidade e das Instituições que a compõem;

Artigo 27º - A organização didática, o recrutamento do corpo docente, a admissão aos cursos universitários, a habilitação e a promoção nesses cursos, e regime de diplo mas e dignidades universitários, a constituição do corpo discente, seus direitos e deveres, o regime disciplinar e a vida social da Universidade, reger-se-ão pelos disposi tivos constantes dos regimentos das Instituições, que atenderão aos padrões mínimos da legislação federal.

Artigo 28 - Em todas as unidades componentes da Universidade, funcionará o Curso Superior de Religião equiparado as cadeiras regulares quanto ao funcionamento do regime de promoção.

Parágrafo único - São da competência do Grão-Chanceler a designação e a dispensa do professor do Curso de Religião, o qual, enquanto no exercício, gosará das prerrogativas de professor catedrático.

Artigo 29º - A Universidade estabelecerá articulação com as Universidades Brasileiras e estrangeiras, para intercâmbio de professores e alunos. Artigo 30º - A Universidade instituida na forma destes Estatutos não emcampará

Artigo 30º - A Universidade instituida na forma destes Estatutos não emcampará obrigações assumidas nem sua autorização, pelos estabelecimentos incorporados, agregados, ou complementares, bem como esses não respondem pelos compromissos assumidos sem prévia e expressa anuência.

Artigo 31º - A Universidade, bem cono as Instituições que a compõem, fican sobre a fiscalização de orgão próprio do Ministério de Educação e Cultura.

Artigo 32º - Dentro das Leis e deste Estatuto é facultado a Universidade ditar outras normas para facilitar-lhe o cumprimente ou promover com mais eficácia o bem da Instituição:

a) - ouvido o Conselho Universitário, quando se tratar de matéria relativa ao En sino;

b) ouvido o Conselho de Administração o Finanças, quando se tratar de assunto - administrativo.

Artigo 33º - A Universidade e cada una de suas unidades integrantes, por gualquer dos seus órgãos docentes ou discentes ou técnico-administrativo, se absterão de promover ou autorizar quaisquer manifestações de carater político-partidário.

Paragrafo unico - Os professores e alunos da Universidade não poderão individual ou coletivamente invocar esta qualidade no exercício de atividades político-Partidárias;

Artigo 34º - Não so poderá fazer publicação oficial ou que envolva a responsabilidade da Universidade, sem autorização prévia do Reitor.

Artigo 35º - A primeira nomeação do Reitor e ice-Reitor será feita livremente pelo Grão-Chanceler, dentre os professores catedráticos.

A tigo 37º - Os presentes Estatutos entrarão en vigor na data de sua aprovação.

TITULO VII - Disposições transitórias.

Artigo 38 - Dentro de 30 (vinte) dias da publicação deste Estatuto no Diário Ofi cial da União deverão estar eleitos os representantes das Congregações no Conselho Uni

Artigo 39º - Dentro de trinta dias da publicação deste Estatuto no Diário Oficial deverão ser nomeados o Reiter e o ice-Reitor, os quais se empossarão em sessão de ins talação da Universidade.

* * * **

Bahia União dos Estudantes da

Orgão Máximo de Representação dos Universitários Bahianos Membro da União Nacional dos Estudantes PRACE da Se' Avc Setecde Setembro, 24 - Tel. 6.784 Ed. Themiss/316 São Salvador - Bahia

OF. 031/60/61

de 19 61 São Salvador, 25 de janeiro

DA: - UNIÃO DOS ESTUDANTES DA BAHIA

Ao: - Prof. Darcy Ribeiro

Assunto: Solicitação de opinião

Ilustre Sr.:

A União dos Estudantes da Bahia, como comunicamos a V.S. pessoalmente, em dezembro ultimo, esta promovendo por intermedio de / uma comissao para isso especialmente designada uma analise critica da organisação da Universidade Catolica do Salvador, prestes a ser criada.

Como e nosso desejo estender a participação nêste estudo a pessoas de comprovada experiência em assuntos educacionais solicita mos a V.S. emitir parecer a respeito dos Estatutos desta Universidade, de cujas copias enviamos, anexo, um exemplar.

Outrossim reafirmamos nosso convite, efetuado naquela mes ma ocasião, para participar em maio proximo do Seminário Nacional de / Reforma da Universidade a se realizar nesta Capital sob os auspicios / desta entidade e União Nacional dos Estudantes.

Certos de que seremos atendidos, enviamos cordiais

SAUDAÇÕES UNIVERSITARIAS

Paulodelfamalhollender.

Paulo de Carvalho Mendes-Pres.

Paulo Borgos - Sec. Geral

União dos Estudantes da Bahia Orgão Máximo de Representação dos Universitários Bahianos Membro da União Nacional dos Estudantes

XXV.XSeteX de XSetembrox 24X XXX TeKX6.784 São Salvador - Bahja

Pca. da Se Ed.Themis.s/316

VIA AÉREA PAR AVION Ilmo. Sr. Prof. Darcy Ribeiro I.N.E.P.

Rua Voluntarios da Patria, 107



Rio de Janeiro-GB 10534 SÊLO

TUDO PELA AFROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO





UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros Prala do Flamengo, 132 - Tels.: 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de março de 1961

Ilmo. Sr. Darcy Ribeiro Prezado Senhor

Desejando a União Nacional dos Estudantes realizar em maio próximo um Seminário Nacional de Reforma Universitária, vem tomando várias medidas preparatórias para a consecução dêsse objetivo.

Os estudantes brasileiros, reunidos em seu último Congresso Nacional, realizado em Belo Horizonte no mês de julho do ano passado, tendo em vista a contradição gritante entre a estrutura arcaica e semi-feudal da Universidade Brasileira e a nossa evolução econômica e social, resolveram iniciar uma batalha com o objetivo de reformá-la. Dentro de nossos planos consta *f*publicação de uma obra contendo trabalhos de educadores, sociólogos e economistas, que deverão abordar o momentoso assunto sôbre os mais diversos aspectos com êles relacionados, à livre escôlha do autor.

Solicitamos assim a valiosa colaboração de V.S., que muito poderá contribuir para o extermínio da atual situação, que se apresenta crítica e insustentável. Tomamos a liberdade de pedir a V.S. um trabalho, que nos deverá ser entregue até o dia vinte de abril. Aguardamos o pronto pronunciamento de V.S. aceitando ou não o convite.

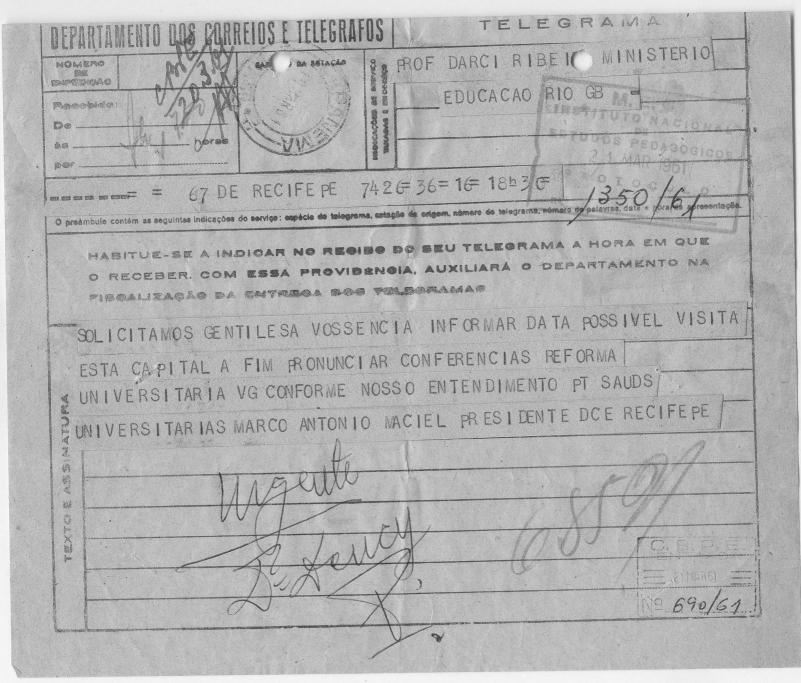
Na certeza de que V.S. não se negará a colaborar para o êxito de nosso intento, apresentamos os nossos sinceros agradecimentos e as nossas respeitosas

SAUDACÕES UNIVERSITÁRIAS, Herman Baeta - Sec. Geral

Oliveiros Guanais - Presidente

ulan

José M. Comelli - Vice-Pres. de A. Educacionais





CENTRO ACADÊMICO "HUGO SIMAS" FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE DO PARANÁ

FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE DO PARANA SÉDE PRÓPRIA: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 524 FONE, 4-2274 CURITIBA - PARANÁ

Of. DC nº 02/61.

Curitha, 3 de abril de 1961.

Senhor Professor:

O Centro Acadêmico "Hugo Simas", através de seu Departamento Cultural, tem a satisfação de convid<u>á</u> lo a pronunciar conferência em Curitiba, no corrente mês, sôbre o tema "O Projeto de Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacio nal", conforme entendimento verbal de fevereiro passado. Atendendo o nosso calendário para o presente ano, e no caso de não haver impedimento de sua parte, sugeriríamos a V. Excia. data entre 20 e 25 dêste.

Aguardando confirmação, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. as nossas mais sinceras

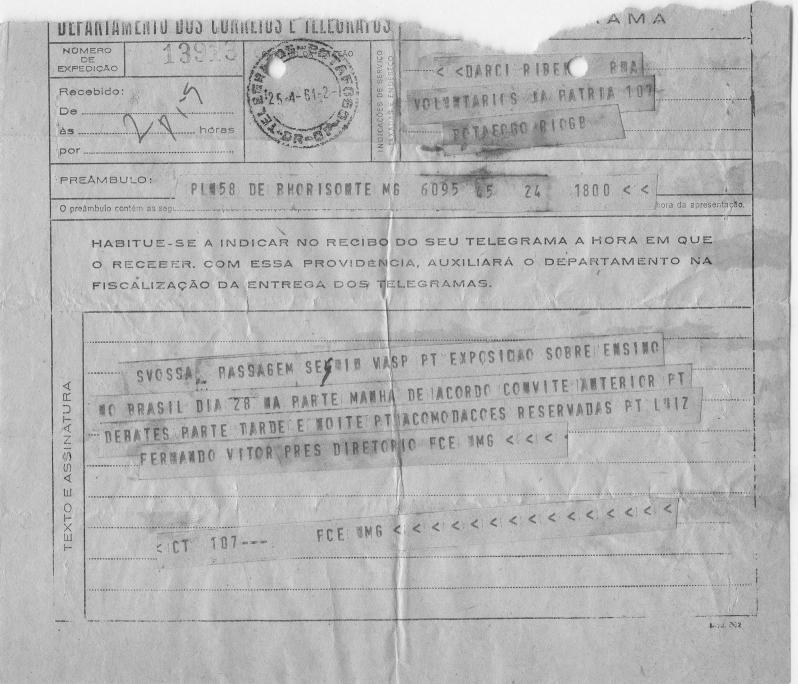
SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS.

Luis Filipe-Ribeiro

remistaro

Presidente.-

Exmo. Sr. Prof. Darcy Ribeiro Enstituto Nacional de Estudos Pedagógicos Estado da Guanabara.





UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros PRAIA DO FLAMENGO, 132 - TELS. 25-5856 E 25-7818 - RIO DE JANEIRO

OF. 848 60/61 Rio de Janeiro ,8 de maio de 1961

Da: - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Ao: - Ilmo. Sr. Professor Darcy Ribeiro

Assunto: Convite

Senhor Professor

Cumprindo determinação do XXIII Congresso Nacional dos Estudantes, a União Nacional dos Estudantes, através da Vice-Presidência de Assuntos Educacionais, acaba de organizar o I Seminário Nacional de Reforma Universitária – que será realizado de 20 a 27 de maio corrente, em Salvador (Bahia).

Considerando a relevância do conclave, em que universitários de todo o País debaterão, de um ponto de vista crítico, os problemas do nosso ensino superior e as vinculações dêsses problemas com o processo histórico brasileiro, deliberou esta entidade tornar extensivo a técnicos e educadores o convite para a participação no Seminário.

Sendo V.S. um dos mais dedicados estudiosos da nossa realidade educacional, decidimos convidá-lo a ser um dos debatedores dos temas: PROGRAMAS E CURRÍCULOS e SISTEMA DE APROVAÇÃO, em Painel que se desenrolará no dia 25, às 20,30 horas.

Esperamos, por telegrama, uma comunicação de V.S. sôbre a aceitação ou não do nosso convite.

Certos porém de contar com a sua presença, que constituirá excelente contribuição aos resultados objetivos do I Seminário Nacional de Reforma Universitária, apresentamos os nossos sinceros agra-

decimentos. Aluany Hermann Baeta Secretário Geral

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Luis Lindbergh Farias Presidente em exercício

RAMA ELE NER SERVICO CARIMEO DA ESTACÃO DE FXPEDICÃO ENDE CCP. INDICAÇÕES DE TAXADAS E ENI Recebido 29ABR5 De. noras às por CURITIBAPR 6589====42=28=1930 124 PREAN O preâmbulo contém as seguintes indicações de gerviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da aprecentação. RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE HABITUE-SE A INDICAR NO PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA RECEBER. COM ESSA 0 FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS. ACADEMICC HIGC SIMAS EEITERA CONVITE PROFERIR CONFERENCIA CIR CENTRO FAVOR CONFIRMAR URGT DATA CINCO DEMAILO ET TEMA TELEGRAFANDO R MAL FLORIANO ドリト PEIXCTO 524 CORDEAIS SAUDAÇCES MINIR KARAM PSTE ASSINA. Ш 0 ·× Ш 1-245 9 CT KARAM PSTE Departemento de Impressa Nacional - 16.814

Departemente de may com

19 — 1959	THE	A TOM	IMPORTÂNCIA
	Vestern	4-0	0258
ELEGRA	TF 460607		
DARCY CENTR	RIBEIRO D'ERASILEIRO DE PESQUISAS	15/4 49	N.º DA CONTA CORRENTE D=473
CIRCUITO, NÚM	ERO, HORA DE TRANSMISSÃO E TELEGRAFISTA PALAVRAS	TAXA 3	12,00
	HORA	Q. PREV.	
NDICA ÇÕES	112	0 TOTAL	
egoria			Martin Carlos
e i Jerêço	MARACAJA		1
	RUA SANTO AMARO 608 SA	OPAULO	
	IREI CONFERENCIA AMANHAN	ATARDE OBSE	010
	RESERVAR ACOMODACOES HOTE	LEXCELSION	ONDE
•	DEVERET SER PROCURADO DEP	015 DAS 17	HORAS,
	and the second		
	Confin	ação	- 2 MAI 1961
		in the second	

EGRA NÚMERO < PROFESSOF DAPCY RIBEIRO INST CARIMBO DA ESTACÃO DE EXPEDIÇÃO NACIONAL ESTUDOS PEDAGOGICOS Recebide De RIO GB < VER VOLUNTARIOS DA PATRI às noras IAN I < FIO GB 107 PLA RECIFE PE < 232000=48=29= NIL O preambulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação, HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS. < TELEGRAMA NR UNIVERSITARIOS REALIZAM 208=29=9=61 SEMANA NACIONALISTA PT COMUNIQUE POSSIBILIDADE INDISPENSAVEL CONFERENCIA VOSSENCIA ACERCE NACIONALISMO ET UNIVERSIDADE DIA OUTUBRO 20 PT GINTILESA URGENTE CONFIRMACAO PT SEMANA ESTUDANTIL NACIONALISTA MARCO ANTONIO SEVILLE INTER 111 MACIEL PRASIDENTE DIRETORIO CENTRAL ESTUDANTES RECIFE respondido モメビ K CTK 1 < < < < < < < < 208=29=9=61 20 Mod 582



Anião Metropolítana dos Estudantes

Orgão máximo dos universitários cariocas Praia do Flamengo, 132 - Rio de Janeiro - GB. - Tel. 45-0922

OF.PR60/61/143 Rio de Janeiro, 12de setembro de 1961

Da: - UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES Ao: - EXMº. SR. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Assunto: COMUNICAÇÃO - FAZ

A "União Metropolitana dos E_studantes", através de sua Diretoria e ratificação do Conselho de Representantes, resolveu indicar V.Ex²., Presidente de Honra do XVIIIº Congresso Metropolitano dos Estudantes, que se realizará durante o período de 23 a 30 de <u>se</u> tembro corrente.

Sendo praxe na sua Sessão Solene contar com a presença de todos os nossos homenageados, convidamos V.Ex². a se f<u>a</u> zer presente àquelas solenidades, que se realizarão às 20,30 horas do dia 23 próximo.

Com a nossa admiração e o respeito, firmano-

-nos mui atenciosamente.

reportedo

Saudações Universitárias

UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES

IPHEU RIBEIRO MEIRELLES Presidente

429714 Jove' 20500200 H20152

A Cidade Universitária é para os estudantes o que Brasilia é para o Brasil. Pela encampação das Escolas Independentes.

morliento Estudantel

Ofício circular nº 044/61 do Poder Executivo em 14 de agôsto de 1 961 .

Prezado Senhor:

A União Estadual dos Estadantes, entidade máxima, que congrega, coordena, assiste e representa os universitários de Minas Gerais, comunicalhe que vai promover, em Belo Horizonte, no período de 19 a 26 de corrente, um Semina rio Mineiro de Reforma Universitaria.

O Brasil, nume des fases mais dinâmicas da sua historia, vê obstaculizadas suas aspirações de desenvolvimento e protagonismo, pela insuficiência de técnicos, profissionais e intelectuais, preparados para as exigências da socie dade brasileira. Além do mais, agrava-se dia a dia, a nossa subserviência a culturas importadas, sem que vejamos perspectivas próximas de formação de uma cultura autóctone que reflita as nossas condições sociais e represente instrumento de desenvolvimento e de emancipação.

So a Universidade brasileira pode ser responsabilizada , seja pela insuficiência de técnicos e profissionais enquadrados em nosso contexto social, seja pela alienação de nossa cultura.

Esboça-se, contudo, no seio do movimento estudantil brasileiro, uma luta de larga amplitude pela reforma da Universidade brasileira, visando integra-ls em seu verdadeiro conceito. E a União Estadual dos Estudantes, ciente de sua posição de vanguarda no movimento estudantil de Minas Gerais, promovera o presente Seminário, procurando com ele dar ao estudante mineiro uma perspectiva seria e rea lista da problemática da Reforma da Universidade.

Contudo, ao enfrentarmos êste grande problema não o colo camos em têrmos de oposição e luta hostil ao corpo docente, antes que isso, pressupomos o seu apoio e a sua colaboração irrecusaveis.

Assim sendo, fazemo-lhe um apêlo no sentido de colabora rem conosco em todos os sentidos, caracterizando assim êste aspecto de cooperação que deve estar presente em todas as etapas desta luta.

Leu che de augen

TEMÁRIO

- 1 -) Realidade Mineira.
- 2 -) A Missão da Universidade.
- 3 -) Administração e Autonomia da Universidade.
- 4 -) Cátedra Vitalicia e Tempo Integral.
- 5 -) Vestibular, Currículos, Programas e Sistemas de Aprovação.
- 6 -) Institutos de Pesquiza.

New Street Street

7 -) Assistência ao Estudante.

* * *

As teses deverão versar sobre um ou mais ítens deste temário. Serão criadas comissões que, dentro do Seminário, se reunirão para discutir as teses referentes a um tema específico. Assim, as comissões dividir-se-ão em: Comissão de Realidade Mineira, de Missão da Universidade, de Administr<u>a</u> ção e Autonomia da Universidade, de Cátedra Vitalícia e Tempo Integral, de Vestibular, Currículos, Programas e Sistemas de Aprovação, de Institutos de Pesquiza, de Assistência ao Estudante.

Teis Comissões terão relatores que levarão a plenário as conclusões de cada comissão, onde elas **ser**ão discutidas e aprovadas ou não.

* * *

States and states TELSGRAMA BEIRC NÚMERO PROFESSOR DARCI DE EXPEDIÇÃO PATRIA BUA · VOLUNTARIOS DA Recebido: BTF RIO De 85 noras por 63337=22=21=1800 MG BHORIZONTE 260 PINI DF po pa g O preambile contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação. HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS. RECEBEMOS CONFIRMACAO ILUSTRE PROFESSOR CONVI ENVIAMOS PROGRAMA UNIVERSITARIA PT SEMINARIO REFORMA 4 CORREIO INASSINA CT 107 Ø. ABOMATU 14 OLXEL S



GRÊMIO POLITÉCNICO

ASSOCIAÇÃO OFICIAL DOS ALUNOS DA ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FUNDADO EM 1/9/1903 - RUA AFONSO PENA N.º 272 - SÃO PAULO FILIADO A UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES

S. 432/61

São Paulo, 15 de Agosto de 1961

Excelência

O Grêmio Politecnico pretende promover no fim do mês de Setembro um ciclo de estudos em torno do tema "Univer sidade de Tecnica" e nos sentiríamos honrados com sua presença na primeira sessão quando V. Excia. introduiziria subsídios para un novo conceito de Universidade face às necessidades da tecnica.

Em tese aguardaríamos a visita de V.Excia. quarta feira, dia27 de Setembro, e, quanto à conveniencia desta data esperamos sua prezada manifestação.

Esperando voltar oportunamente à sua presença, co locamo-nos as ordens de V.Excia. deixando nossas atenciosas

Saudações Universitárias

aron Wander Miranda de Camargo PRESIDENTE

markane Mizeu Tokio Takase PRIMEIRO SECRETÁRIO

José Serra p/ Deponta. Mento de Cultura do grémio Politécnico. Fone: 361017

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Darcy Ribeiro Faculdade Nacional de Filosofia

dia 6-10-61

TELEGRAMA NUMERO PROFESSOR DARCY RIBEIRO EXPEDICAO CENTRO BRASILEIRO PESQUISAS Recebido EDUCACIONAIS RUA VOLUNTARIOS De DA PATRIA 107 R10 85 horas Dor DE RECIFE PE 13700-40-13-15 PREAMAULO: 300 O protentiale contêm se seguintes indicações do serviço : espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, date e hora da apresentação. HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARA'O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS. ESTAMOS ACORDO EPOCA SUGERIDA CHEGADA AGUARDAMOS CONFIRMACAO COM VOSSENCIA VG 1 BREVIDADE PT SAUDACOES UNIVERSITARIAS ATUR PAULO AGOSTINHO RAPOSO DIRETOR CULTURAL DIRETORIO スシの CENTRAL ESTUDANTES RECIFE CT 107 5 rest. OLXE!

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO – ABENO CAIXA POSTAL 9042 - TELEGRAMAS : "ABENODONTO" SÃO PAULO, S. P. - BRASIL

den

20 de julho de 1961

Exmo.Sr. Prof.Darcy Ribeiro C.B.P.E. Rua Voluntários da Pátria 107 Botafogo -Rio de Janeiro,GB.

Senhor Professor ,

Encarregado pelos estudantes do Centro Acadêmico de Odontologia de Porto Alegre, de encaminhar a V.Excia. o convite contido na carta anexa, com particular satisfação é que me desempenho da tarefa.

Conhecedor do carinho que V.Excia. dedica à causa do ensino superior no Brasil, julgo que os estudantes gauchos não poderiam ter escolhido melhor conferencista para a oportunidade em que desejam ver a realidade do problema da Universidade no Bra sil.

Por outro lado, devendo pronunciar na mesma "Semana de Esclarecimento", isto é, no dia 25 de agosto, uma palestra, sentir-me-ei sumamente honrado se puder contar com a companhia de V.Excia. caso lhe convenha a data para ir a Porto Alegre. Tenciono sair de S.Paulo no proprio dia 25 pelo voo 823 da VARIG, Caravelle que sai de S.Paulo às 10 horas e,se possível,voltar no mesmo dia pelo voo 822, saindo de Porto Alegre às 19 horas.

De qualquer forma, peço-lhe o obséquio de estabelecer contato com os promotores do convite a fim de que saibam que já me desincumbi da missão a mim confiada.

Cumprimenta-o , cordialmente ,

Guimaraes.

Anexo : 0f.225/A-60/61 do CAOPA CAOPA

Centro Acadêmico de Odontologia de P. N. Of. $n^{\circ} 225 A - 60/61$ Fac. Odontologia - U. R. G. S. Porto Alegre, 10 de julho de 1961.

respondent 2/8-61

Senhor Professor

O Centro Acadêmico de Odontologia de Porto Alegre, orgão representativo do corpo discente da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre,

- consciente de sua missão de proporcionar a seus asso ciados um aumento em sua cultura odontológica e sociológica,

- consciente da necessidade de mais divulgar a que se denominou "Reforma Universitária",

- tendo em vista ainda em reconhecer em V.S. um insígne conhecedor do assunto em pauta,

- tendo em vista ainda a "Semana de Esclarecimento", promoção que visará dar ao estudante universitário um conhecimento profundo da realidade universitária brasileira,

vem pelo presente convidar V.S. a pronunciar uma conferência em nossa cidade, sôbre o assunto já referido.

Tal conferência seria realizada na segunda quinzena de agôsto próximo, sendo que a data exata da mesma será transmitida a -V.S. pelo professor Paulino Guimarães, nosso dignissímo intermediário junto a V.S.

Certos de contarmos com a sua compreenção aguardamos a sua resposta e desde já agradecemos, aproveitando outrossim a oportuni dade para apresentar nossas,

Saudações Universitárias

Eduardo Wildner-Secretário

Walty A. Robinson

Walter Robinson-Presidente

Ao Exmo. Sr. Prof. Darci Ribeiro Distrito Federal



A-14.5.61

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FILOSOFIA BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 5 de julho de 1961

Meu caro Darci,

De acôrdo com o combinado, inter pocula, no almôço do Retiro das Pedras, rogo-lhe interessar-se pela bolsa de estudos do jovem professor JOSE HENRIQUE SANTOS, requerida no início deste ano, já indicado pelo Consulado Alemão de Belo Horizonte, à vista de seus títulos, para especializar-se em História da Filosofia na Universidade de Friburgo.

Tudo está dependendo da CAPES e fica doravante entregue a seus cuidados.

> Um grande abraço do amigo ex-corde, com as rand aves of simple

Vellon

ulin, modestichic aparte purse hearians

Almin, Pulloro i um delho é quesido amigo i un sou ins

Garry Ani - O canderse to fi intera as pela comes em se luger, este os 20 selecturas par as totas és Gr. Alema. Oz fi at-peros. 14-5.61 A.



DIRETÓRIO DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA DA UMG

ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS Rua da Bahia, 112 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Belo Horizonte, 10 de maio de 1961.

Of. 180-60/61 Da Presidência

Exmo. Sr. Prof. Darcy Ribeiro DD. Diretor do Instituto Pedagógico do Ensino Superior Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo <u>RIO DE JANEIRO</u> - <u>GB</u>

Senhor Professor,

O Diretório dos Estudantes de Engenharia da Univer sidade de Minas Gerais, conforme conversações mantidas com V.Exa., tem o prazer de convidar-lhe oficialmente para proferir uma conferência sobre o tema: "Uma nova estruturação para o ensino Universitário brasileiro", à realizar-se no dia 19 do corrente às 20 horas, na Escola de Engenharia.

A conferência de V.Exa. faz parte das comemorações do cinquentenário de nossa Escola.

Cordiais saudações

Janio fimento

Alexandre 0.P. e Scuza' P/PRESIDENTE

Mauricio Ferreira de Melo Maurício Ferreira de Melo

1º SECRETÁRIO



ΔO

EXCELENTISSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DOUTOR OLIVEIRA BRITO

- - - -

DO

- -

CENTRO POPULAR DE CULTURA

UNIXO NACIONAL DOS ESTUDANTES

and the second second

- - - -



Guanabara, 26 de setembro de 61.

n-CHITT

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura Doutor OLIVEIRA BRITO

O CENTRO POPULAR DE CULTURA encontra-se, presentemente, empenhado em efetivar os seus objetivos, quais sejam a formação especializada de jovens que se iniciam nas artes e a divul gação de valores culturais de cunho popular.

Para êsse fim foi estruturado um plano de ação, abran gendo inicialmente o Estado da Guanabara, que transcrevemos a seguir, juntamente com o Orçamento, discriminado por setores,das despesas para 1961/62.

1 - SETOR DE TEATRO

	sete peças, sendo duas infantis	
	dos trabalhos do laboratório de interpreta o e cenografia	
	um grupo de teatro de marionetes e fanto	
ches		• 50
TOTAL DOS G	ASTOS PREVISTOS PARA O SETOR	• 5.050
2 🚥 .	SETOR DE CINEMA	

3 - SETOR DE CONFERÊNCIAS E PUBLICAÇÕES

BRASÍLIA - A REALIDADE DA NOVA CAPITAL



UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

		3
, b)	Publicação do boletim do C.P.C	<u>Cr\$MIL</u> 500
	TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR	800

4 - SETOR DE ARTES PLÁSTICAS

(a)	Instalação e manutenção de um "atelier" em sala cedi	
	da pela U.N.E	300
b)	Instalação e manutenção da oficina de modelagem e pin	
	tura infantis	1.000
	TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR	1.300

5 - SETOR DE MÚSICA

a)	Festivais periódicos de música popular e folclórica	200
b)	Formação do Grupo Musical do C.P.C	350
	BARLE DAG ALGOAR DEPERTANAG DIDI A SERIAD	
	TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR	550

6 - SETOR DE ARQUITETURA

a)	Consturção de dois pavilhões volantes, adaptados para	
	a exibição de espetáculos teatrais, exposições, proje	
	ções, cursos e conferências, pavilhões êstes com capa	
	cidade para quinhentos espectadores	7.000
	TOTAL DOS GASTOS PREVISTOS PARA O SETOR	7.000

7 - SETOR ADMINISTRATIVO

150	 \$ \$ \$	ório	escrit	rial de	de mat	Lção) Aquis:	a)
150	 TOR	0 SE	PARA	REVISTOS	FASTOS	DE	TOZAL	

TOTAL DOS GAST	OS PREVISTOS	PARA TODOS	OS SETORES	******	21.850
SUBVENÇÃO FEDE	RAL JA CONCED	DIDA			6.000
SUPLEMENTAÇÃO	NECESSÁRIA			* * * * * * * * *	15.850



UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

ANEXO



4

ORÇAMENTO ESPECIFICADO DE ALGUNS ITENS

1 - SETOR DE TEATRO

Gastos estimados para a encenação de <u>uma</u> peça durante dois meses:

	Cr\$ MIL	Cr\$ MIL
a) Ajuda de custo para uma média		
de dez atores e cinco técnicos	500	
b) Ajuda de custo para Diretor, produtor		
e assistentes	120	
c) Vestuário	50	
d) Material de montagem	150	
TOTAL	850	
ESTIMAÇÃO DA RENDA DE BILHETERIA	120	
•	and the second s	
AUXÍLIO REQUERIDO	700	
Gastos estimados para a encenação de sete pe-		
ças durante dois meses cada uma		4.900
Action contraction we are a contraction or areas a bear a contraction of the contraction		

2 - SETOR DE CINEMA

Gastos estimados para a produção de um filme

de curta-metragem: 200 a) Filme virgem b) Despesas de laboratório 250 c) Pagamento da equipe técnica 250 (Diretor, Operador, Iluminador, Camera, Montador e Assistente) d) Aluguel de equipamento cinematografico 200 e) Transporte e serviços diversos 100 1.000 TOTAL BRASÍLIA - A REALIDADE DA NOVA CAPITAL



UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros Praia do Flamengo, 132 - Tels. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

	Cr \$MIL	Cr\$ MIL
Gastos estimados para a produção de <u>seis</u> filmes	de curta-	
metragem	5.00	6.000

3 - SETOR DE MÚSICA

Gastos estimados para a aquisição de instrumentos musicais:

a)	Instrumentos de sôpro	120
ъ)	Violão elétrico	80
e)	Bateria completa	100
a)	Material diverso	50
	TOTAL	350

Formação do Grupo Musical do C.P.C.

4 - SETOR DE ARQUITETURA

Gastos para instalação de um pavilhão volante:

a) Carreta desmontável, transformável, em	
palco e camarins e necessária ao tran <u>s</u>	
porte do matérial do pavilhão	600
b) Estrutura dos mastros principais, in-	
cluindo a fixação por cabos de aço	400
c) Estrutura em tubos desmontáveis da ar-	
quibancada	500
d) Material de cobertura DACRON na exten-	
são de mil e duzentos metros quadrados	1.500
e) Material de instalação (caixa dos cená	
rios, refletores, instalação geral)	500
TOTAL	3.500

Gastos para instalação de <u>dois</u> pavilhões vola<u>n</u> tes

7.000

5

350



UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Entidade Máxima dos Universitários Brasileiros Praia do Flamengo, 132 - Teis. 25-5856 e 25-7818 - Rio de Janeiro

6

REIVINDICAÇÕES

l - Liberação integral, dentro do mais breve prazo possí vel, do auxílio que já nos foi concedido pelo ex-Presidente Jânio Quadros, no montante de seis milhões de cruzeiros.

2 - Concessão ao C.P.C. da subvenção de Cr\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) indispensável complemento para que seja possível a efetivação do no<u>s</u> so Plano de Trabalho.

3 - Autorização da utilização, pelo C.P.C., do laborató rio de cinematografia do Ministério de Agricultura, atualmente em desuso.

4 - Autorização da cessão, ao C.P.C., do material cinematográfico do Conselho Nacional de Geografia que há sete anos não é utilizado.

Reiterando nossa confiança na capacidade de V.Exc. de com preender as necessidades dos estudantes brasileiros, sentir suas a<u>s</u> pirações e de ajudá-los em seus projetos positivos para a comunidade nacional, apresentamos nossos protestos de consideração e respei to.

Estado da Guanabara, 26 de setembro de 1961.

Jean Stinszund

a) LEON HIRSZMAN Diretor Executivo

Observação:

A subvenção federal de seis milhões de cruzeiros já con cedida à qual nos referimos no item 7 da página 3 e no item 1 da página 6, engloba cinco milhões de cruzeiros concedidos ao C.P.C. e ummilhão de cruzeiros concedidos CENTRO DE ESTUDOS CINEMATOGRÁFICOS, também da U.N.E.

